



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 10/12/2024

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gisler
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI

PARECER AO PROJETO DE LEI N°162/2024 COM EMENDA
ADITIVA

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o caráter de urgência e após emenda aditiva desta Comissão para assegurar a legalidade da tramitação do projeto, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2024.

Gisler
Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI

Maurício Bafill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI